



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1236/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017, e considerando o Processo/SEI n. 201700016008866,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o **MAJOR QOPM ANDERSON EFIGÊNIO DE ALMEIDA**, CPF nº 798.899.131-00, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente, pelas atividades da Superintendência de Segurança Penitenciária/SEAP/SSPAP, a partir de 27 de novembro de 2017, até que haja provimento do cargo de Superintendente correspondente;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 01 do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

JULIANA MARCIA BARROSO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0316/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016008866



SEI 0599159